



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

L I D O

IND 13651 /2013

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em: 06/11/13  
Assessora de Plenário  
M.BIN

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada nas quadras 517 e 518 da região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada nas quadras 517 e 518 da região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N°13651/2013  
Folha N° 1 Bete

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind nº 13651/2013  
Folha nº 2 Beta